



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitação e Contratos

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2019

PROCESSO N.º 980/2019

### EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 006/2019, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a CLASSIFICAÇÃO, das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação supra, destinada à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM ENTRADA DE ENERGIA EM TENSÃO PRIMÁRIA, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO E REFORMA E PINTURA GERAL DA EMEB PROF.ª FAUSTINA MAXIMINIANO DO AMARAL**”, conforme segue:

#### LOTE 01

- **G.I ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** - Proposta: R\$ 126.661,68 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) (20,6489% menor do valor orçado pela Prefeitura);
- **UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA – EPP** - Proposta: R\$ 134.401,67 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos) (15,7999% menor do valor orçado pela Prefeitura);
- **AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** - Proposta: R\$ 138.871,10 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos) (12,9999% menor do valor orçado pela Prefeitura);

#### LOTE 02

- **UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA - EPP** - Proposta: R\$ 194.999,99 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) (22,3569% menor do valor orçado pela Prefeitura);
- **AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** - Proposta: R\$ 208.371,83 (Duzentos e oito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) (17,0327% menor do valor orçado pela Prefeitura);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitação e Contratos

---

A participante **UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA – EPP** apresentou proposta de menor valor e menor que o estimado pela Prefeitura no Lote 02. Usando das prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações e nos termos da Cláusula Quinta, item 5.7.2.6.1 do edital, a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis, e prorrogou por igual período, para regularização da certidão junto a Fazenda Nacional (tributos federais e à dívida ativa da união). Tendo em vista que a empresa não regularizou tal exigência do edital, conforme preconiza o item 5.7.2.3.1., a Comissão Permanente de Licitação inabilita a participante **UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA – EPP**, e a Comissão de Julgamento recomenda como vencedora do Lote 02 do certame a participante **AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, considerando a ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, c/c o art. 45, II, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DLC, Araçatuba, 25 de setembro de 2019.

**ANA CAROLINA DOS REIS**  
Divisão de Licitação e Contratos